



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 561, DE 2 DE JANEIRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A
DESINCORPORAÇÃO DE BEM(NS)
MÓVEL(IS) DO PATRIMÔNIO
MUNICIPAL”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) desincorporado(s) do Patrimônio Municipal, o(s) bem(ns) móvel(is) abaixo relacionado(s); por ser(em) declarado(s) **inservível(is) e sucateado(s)** pelo setor responsável, nos termos do Processo Administrativo nº 14843/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	PROFIDENT	0007887
2	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR KONDORTECK	0010172
3	APARELHO AMALGAMADOR MIXALLOY	0010244
4	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	0010246
5	MONITOR DE VIDEO LCD POLICROMATICO DE 15”	0011095
6	CADEIRA ODONTOLOGICA AUTOMATICA	0012588
7	APARELHO DE ULTRASSON DIGITAL	0012590
8	MICRO COMPUTADOR CORPORATIVO TIPO 2	0012721
9	CONJUNTO DE MICRO MOTOR INTRA	0012932
10	CONJUNTO DE MICRO MOTOR INTRA	0012933
11	ULTRASSOM PARA REMOÇÃO DE TARTARO	0015497
12	INTRA MONOJATO CALU (KIT ACADEMICO)	0016101
13	INTRA MONOJATO CALU (KIT ACADEMICO)	0016102
14	MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET JATO DE TINTA 6500	0019031
15	PONTA DE BAIXA ROTAÇÃO	0022200
16	PONTA DE BAIXA ROTAÇÃO	0022201
17	PONTA DE BAIXA ROTAÇÃO	0022202
18	PONTA DE BAIXA ROTAÇÃO	0022203
20	PONTA DE BAIXA ROTAÇÃO	0022204
21	PONTA DE BAIXA ROTAÇÃO	0022205

Parágrafo Único. O(s) bem(ns) móvel(is) relacionado(s) no caput₁

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

deste artigo será(ao) encaminhado(s) ao Almojarifado Municipal, ficando a disposição para possível realização de leilão ou destinação diversa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 2 de janeiro de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br